



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 164/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>24040/2025</u> DATA <u>24/12/2025</u> <i>[Assinatura]</i> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>01</u> / <u>12</u> / <u>25</u> <i>[Assinatura]</i> Visto Cl. Am. J. A. P. Rezende de Queiroz Câmara Legislativa matrícula 224
---	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Demilson Camargo Martins e Leticia Camargo de Souza.

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente **Indicação**, com **URGÊNCIA MÁXIMA** em vista das festividades de final de ano, solicita a **Rerratificação e Replanejamento** da área do parquinho infantil da Praça da Cultura.

Requer-se a adoção imediata e prioritária de Medidas de Segurança e Manutenção, que incluem o **cercamento** (visando a higiene e sanidade), o **correto nivelamento do solo com adição de areia** (para drenagem) e a **instalação de nova iluminação**.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**.

Justificativa:

O objetivo é a **Execução das obras de infraestrutura** conforme as especificações detalhadas, focando na segurança e manutenção.

A medida é crucial para preparar o local e garantir o bem-estar e a segurança do alto fluxo de visitantes durante as celebrações de final de ano.

A Praça da Cultura, ponto histórico e social de Guarantã do Norte desde os anos 80, exige atenção urgente ao seu parquinho infantil. A Indicação possui **caráter de urgência máxima** devido às festividades de Natal e Ano Novo, que aumentarão drasticamente o fluxo de famílias, demandando condições ideais de segurança e higiene. É vital o **cercamento** do parquinho para impedir o acesso de cães, pois a presença de animais e suas fezes na areia gera grave **risco sanitário** (verminoses) às crianças. Além disso, o solo apresenta **drenagem inadequada** e falta de areia, causando acúmulo de água; solicitamos o **correto nivelamento** e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

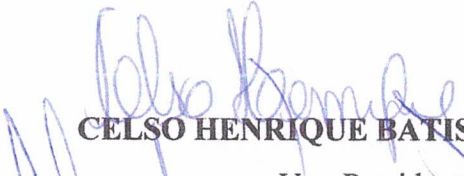
Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

adição de areia limpa. A **iluminação pública** é precária e restringe o lazer noturno, sendo crucial sua melhoria para a segurança familiar. É fundamental que o projeto seja revisto para garantir total **conformidade com normas de segurança (ABNT) e acessibilidade**. Desta forma, solicitamos a **revisão imediata e execução prioritária e célere** das obras listadas, preparando a Praça para as celebrações.

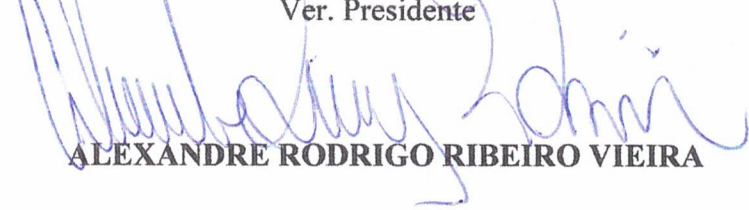
Termos em que, pede deferimento.

Guarantã do Norte – MT, 24 de Novembro de 2025.



CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente



ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador



DEMILSON CAMARGO MARTINS

Vereador



LETICIA CAMARGO DE SOUZA

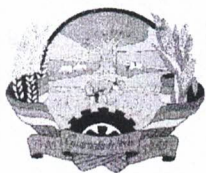
Vereadora



Marcondes Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



Cíntia J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20ª	Data	01 de dezembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 164/2025	Requerimento Nº.	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Rezend de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224